



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/GADIR

PORTARIA Nº 6731

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 1.6 da Seção IV do Capítulo IX, do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 540, de 22 de fevereiro de 2022 e, considerando o calendário oficial dos jogos da seleção brasileira de futebol, durante a Copa do Mundo de 2022, que está sendo realizada em Doha no Catar, de acordo com o Processo SEI nº 022683/22-00.101;

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol, nas próximas fases da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente neste Tribunal dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias de jogos programados para as 12h o expediente será cumprido por jornada não presencial, das 8h às 11h, sem atendimento ao público; e

II – nos dias de jogos programados para as 16h o expediente será das 8h às 14h, com atendimento ao público.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida, em conformidade com os horários estabelecidos nos incisos I e II do art. 1º, deverá ser oportunamente compensada, sob a supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho, nos dias referidos nos incisos I e II do art. 1º.

Art. 3º Na contagem dos prazos processuais será observado o art. 219 e § 1º do art. 224, do Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim da Justiça Militar.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2970038** e o código CRC **BD9DE12F**.

2970038v3

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 -
Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>